

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 24 de Fevereiro de 2021 • Edição 1896 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 224/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR TER SAIDO COM ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO 1894.

PORTARIA Nº 248/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **JOCILENE COSTA LIMA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR TER SAIDO COM ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO 1895.

PORTARIA Nº 249/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **ALIANDRA MADALENA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Coordenador de Merenda Escolar**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR TER SAIDO COM ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO 1895.

PORTARIA Nº 251/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2021 até 02 de maio de 2021, a Senhora **GENECI DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 252/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **LUZINEI-DE VIEIRA DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 253/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **DORCILE-NE DIOGO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 254/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **DALVA MARIA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 255/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **ANDREA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 256/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **MARLENE HENDGES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 257/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **JOSELMA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 258/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **AURENITA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 259/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **CLARISCE RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 260/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, o Senhor **OTAVIO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 261/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **VALMIRA RODRIGUES DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 262/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **VERA LUCIA PEREIRA CORREA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 263/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **ZAILDE FRANCISCA SANTANA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 264/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **ZELIA DE FATIMA LOPES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 265/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **MAYARA GONZALES XIMENES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 266/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **ROSALINA MARTINS DE REZENDE VILELA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 267/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **SEBASTIANA PERES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 268/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **SINDRA LUCIA SOBRINHO FERREIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 269/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **NAURA DE SOUSA SALES SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 270/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **MARLY DE LOURDES RIBEIRO BERTOLDI**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 271/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **TERESA MICHALSKI**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 272/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **EDILEUZA FERREIRA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 273/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2021 até 07 de maio de 2021, a Senhora **RAQUEL COSTA DOS REIS MOURA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 274/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2021 até 07 de maio de 2021, a Senhora **NEURACY BARBOSA PEROBA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 275/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **FLAVIA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 276/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **CIRLEI ALVES BORGES**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 277/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **RAQUEL BERNARDO COSTA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 278/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **ROSELY RIBEIRO DA COSTA PIVETTA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 279/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **VALDINETE RIBEIRO ROCHA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 280/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **SINEIDE FRANCISCA GUIMARÃES ALCANTARA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 281/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **NILVA CELESTINA DE LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 282/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **NOEMIA MARTA FRANKEN MELARA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 283/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **MARIA DE JESUS**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 284/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **NATALIA ANICETA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 285/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **PATRICIA VALDIVIESO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 286/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **LUCINEIS BARBOSA DE JESUS**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 287/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **CLEIDE TERESINHA DELERA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 288/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **CRISTIANE APARECIDA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 289/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **ANNE GABRIELLA MARTINS PEREIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 290/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **ANGELA MARIA WALDOW**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 291/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **ANGELA RIBEIRO GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 292/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2021 até 04 de maio de 2021, a Senhora **CRISLAINE ALVES GOVEIA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 293/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2021 até 04 de maio de 2021, o Senhor **ROBERTO JOSE DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 294/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2021 até 04 de maio de 2021, o Senhor **JOSE AUGUSTO ALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Motorista I**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 295/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2021 até 07 de maio de 2021, o Senhor **DELJAIR ATAIDE PASSOS**, ocupante do cargo de **Motorista I**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 296/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2021 até 04 de maio de 2021, o Senhor **CLEUNIR DESENGRINI**, ocupante do cargo de **Motorista I**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 297/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2021 até 04 de maio de 2021, o Senhor **VALTER LEITE PINHEIRO**, ocupante do cargo de **Motorista I**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 298/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **TAITIANE LEITE SILVA**, ocupante do cargo de **Fonoaudióloga**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 299/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2021 até 07 de maio de 2021, o Senhor **FERNANDO CASTANHO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Secretário Escolar**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 300/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **ROSA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de **Nutricionista**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 301/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, o Senhor **JOSUE DE SOUZA TAVARES**, ocupante do cargo de **Instrutor de Informática**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 302/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, a Senhora **SILMARA DE ANDRADE GARCIA BARROS**, ocupante do cargo de **Instrutor de Informática**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 303/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de maio de 2021, o Senhor **STEFANO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Instrutor de Informática**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 304/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2021 até 07 de maio de 2021, a Senhora **MARIA ALDENOURA DE ARAÚJO FRANCO**, ocupante do cargo de **Professora Pedagoga**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 305/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 22 de fevereiro de 2021 até 21 de maio de 2021, o Senhor **DIRCEU GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Servente I**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 306/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2021 até 04 de maio de 2021, o Senhor **ANTONIO JOSÉ DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de **Lixeiro I**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 307/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **JUARY FRANCISCO REJES**, que exercia a função de **Motorista – Categoria “E”**, designado pela Portaria nº 779/16.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 308/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Retornar ao Quadro de Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura, a pedido da mesma, a Senhora **CATARINA FERREIRA TABORDO EIFLER**, ocupante do cargo de **Professora Pedagoga**, que se encontrava em Licença para Tratar de Assuntos Particulares, em conformidade com seu requerimento e de acordo com a Portaria nº 559/19, considerando o parágrafo único do artigo 110 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e requereu seu retorno.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 309/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2021 até 04 de maio de 2021, o Senhor **RAY NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico Esportivo**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 310/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.386 de 10 de outubro de 2013, designa os abaixo nomeados para integram, pelo prazo de 02 (dois) anos, o **Conselho Municipal de Habitação de Primavera do Leste-MT**,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Habitação de Primavera do Leste-MT, conforme composição abaixo:

I – Representantes Governamentais

- a)JOÇANIA DE FÁTIMA REIS PINZON - Representante da Secretaria de Assistência Social;
- b)Suplente: MARIA TEREZA MARTINS VALADÃO DE DEUS;
- c)VANESSA AMUI MELO - Representante do Poder Legislativo;
- d)Suplente: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES;
- e)CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS - Representante da Assessoria Jurídica;
- f)Suplente: ADRIELLI CASTANÕN DE OLIVEIRA;
- g)WIVERSON DE OLIVEIRA - Representante do Setor de Engenharia;
- h)Suplente: TIAGO OLIVEIRA SILVA;
- i)GONÇALINA JÉSSICA PROENÇA - Representante do Executivo Municipal;
- j)Suplente: ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA.

II – Representantes Não Governamentais

- a)ANTÔNIO LUIZ SOUZA PARENTE - Representante da Associação de Moradores de Bairro;
- b)Suplente: JOSAFÁ MARTINS BARBOSA;
- c)LORETTA NATALINE FACCO FARIAS - Representante das Entidades Religiosas;
- d)Suplente: MAISA MACEDO DYSARSZ;
- e)PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR - Representante das Lojas Maçônicas;
- f)Suplente: AMARILDO DE MATOS;
- g)SILVIO MALAMIM - Representante do Rotary Club;
- h)Suplente: LUCIMARA ROSSETO VANDERLEI;
- i)ALBERTO TIBOLA - Representante do Lions Club;
- j)Suplente: MAURI ALMEIDA RUFATTO.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Primavera do Leste-MT será de 02 (dois) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal de Habitação de Primavera do Leste-MT serão tratados e definidos no Regimento Interno.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 315/2020.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 311/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.220 de 27 de abril de 2011, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da publicação deste ato, o **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Primavera do Leste – MT**,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Primavera do Leste – MT**, conforme composição abaixo:

I – Governamentais:

- k) MARILENE VIEIRA DA SILVA – Secretária Municipal da Assistência Social – Presidente Nato.
l) GONÇALINA JESSICA PROENÇA - Representante da Secretaria de Assistência Social;
m) Suplente - MARIA APARECIDA NEVES GALVÃO;
n) EDMIR JOÃO SOUZA SOLIMAN - Representante da Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral;
o) Suplente – ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA;
p) LUIZ CARLOS MAGALHÃES SILVA - Representante da Câmara Municipal;
q) Suplente – KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA;
r) NATALIE CASTILHOS BALDIN - Representante da Secretaria de Viação e Obras Públicas;
s) Suplente – ELIANE MARQUES ROCHA;
t) JOSÉ GONZAGA TONON - Representante do Conselho Municipal do Trabalho;
u) Suplente - GEOVANNIA PERES CASTRO;

II – Não Governamentais:

- a) SILVIO MALAMIM - Representante do Rotary Club;
b) Suplente – LUCIMARA ROSSETO VANDERLEI;
c) BETÂNIA PENHA GONÇALVES - Representante Espírita;
d) Suplente – REGINA CONRADO CAPRISTO;
e) LUCIANO IVAN DE BONA - Representante do Sindicato Patronal Rural;
f) Suplente – MOACIR QUAINI;
g) LORETTA NATALINE FACCO FARIAS - Representante das Pastorais Sociais;
h) Suplente – IONE NIERWINSKI HELLER.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Primavera do Leste – MT, será de 01 (um) ano, podendo os representantes eleitos serem reconduzidos pelo menos uma vez.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Primavera do Leste – MT, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Artigo 4º - Fica nomeada como Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, a Senhora **MARILENE VIEIRA DA SILVA**.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

CONVITE

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, convida a população para participar da Audiência Pública Online, para avaliação das metas fiscais referente ao 3º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE DE 2020, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/2000).

Data: 26 de fevereiro de 2021.

Horário: 18h00min.

Local: Canal Oficial de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste (Youtube).

Link:

https://www.youtube.com/channel/UCxuPK4taEg_aJtt5iYonnDw

PREGÃO / LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do **Processo 356/2021**, em favor de **EDEZIA GOMES DA SILVA 57070512104**, para prestação de Serviços de Cuidador na Casa Lar do Idoso pelo período de 11 (onze) meses, no valor total de R\$ 22.521,73 (Vinte dois mil e quinhentos e vinte um reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Primavera do Leste, 24 de fevereiro de 2021.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 004/2021
Processo nº 0004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 004/2021 - do processo de compra nº 0004/2021, abertura de processo licitatório de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Veterinários para atendimento de animais (cães e gatos) que necessitem de Eutanásia, por apresentarem situações específicas de fase terminal ou que apresentem risco à saúde da população - doenças que também possam acometer os seres humanos, como leishmaniose e raiva - para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Vigilância Ambiental. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar. Item 1: A Empresa: VITOR E CIA LTDA ME, no valor final de: R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

Primavera do Leste – MT, 24 de fevereiro de 2021.

Wender de Souza Barros
*Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.